

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

- 01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
 - b) Número – 66/2023
 - c) Objetivo: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instrução de atividades recreativas diversas, para grupos atendidos pela secretaria de Assistência Social. O período da contratação deverá ser de 12 meses a contar de 26/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. No valor mensal estimado de R\$ 1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais), sendo R\$36,60 (trinta e seis reais e sessenta centavos) a hora trabalhada, considerando 50 horas mensais trabalhadas, conforme orçamento apresentado.
 - d) Fornecedor: **MARCIA REGINA DE ASSIS** CNPJ: 46.483.698/0001-44
 - e) Embasamento: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
 - f) Dotação orçamentária:

10 01 3390 39 99 00 2 081 (10600)

Água Santa RS, 01 de novembro de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL